



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 658
03 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.....	2

1. DECRETO

DECRETO Nº 044/2026 Lavandeira-TO, 03 de junho de 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Lavandeira – TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lavandeira – TO, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, coleta de lixo e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades competentes assegurar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos três dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA DE ALMEIDA.

PREFEITO MUNICIPAL

2. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-, torna público que foi autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024, Processo Administrativo nº 020/2024, do Município de Colinas – TO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo nº 025/2026 carona nº 001/2026, contrato nº 021/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Lavandeira- TO CNPJ nº 13.883.168/0001-88.

CONTRATADA: Rosáfarm Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ nº37.676.047/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO.

VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2026 até 03 de Junho de 2027 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total da Contratação: R\$ 2.325.090,17 (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, noventa reais e dezessete centavos).

Lavandeira – TO, 03 de Junho de 2026.

Fábio Ferreira de Oliveira

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.